



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Campus Diamantina

Fazenda Biribiri, km 624, s/n°, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

ERRATA

Referência: EDITAL Nº 07 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 06 DE 12 DE JANEIRO DE 2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO PARA ATUAR EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO IFNMG - CAMPUS DIAMANTINA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, CAMPUS DIAMANTINA, por intermédio da Diretora-geral substituta, Dayse Lucide Silva Santos, nomeada pela Portaria nº 0597/PROGEP/IFNMG, DE 05 DE JULHO DE 2024, DOU de 08 de julho de 2024, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, torna público a **RETIFICAÇÃO I do Edital nº 06 de 12 de janeiro de 2025**, contendo as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificada para Contratação de Formação de Cadastro de Reserva para a função de Apoio Pedagógico e Administrativo, online e presencial no município de Diamantina/MG, nos termos do Edital nº 07, de 15 de janeiro de 2025, a fim de atuar nos cursos de Especialização em Informática na Educação e Especialização em Ensino em Biociências e apoio administrativo e pedagógico em outros cursos de especialização do IFNMG - Campus Diamantina, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, com as características que se seguem:

I - ONDE SE LÊ:

Item: 5.3 Apresentação de "Nada Consta" a ser emitido pela Diretoria de Ensino do IFNMG - Campus Diamantina (conforme dados constantes de registro funcional), atinente a não pendência de ordem administrativa e pedagógica no exercício laboral de professores substitutos, visitantes, tutores, bolsistas e colaboradores que já atuaram no IFNMG, incluindo participantes nas atividades, ações e projetos ligados direta ou indiretamente ao processo de ensino-aprendizagem. Sem a apresentação do documento o candidato estará inabilitado no presente processo seletivo.

I - LEIA-SE:

Item: 5.3 Apresentação de "Nada Consta" a ser emitido pela Diretoria de Ensino do IFNMG - Campus Diamantina (conforme dados constantes de registro funcional), atinente a não pendência de ordem administrativa e pedagógica no exercício laboral de professores substitutos, visitantes, tutores, bolsistas e colaboradores que já atuaram no IFNMG, incluindo participantes nas atividades, ações e projetos ligados direta ou indiretamente ao processo de ensino-aprendizagem. Sem a apresentação do documento o candidato estará inabilitado no presente processo seletivo. O citado documento deverá ser solicitado pelo candidato (informando a unidade do IFNMG/Campus em que trabalhou) por meio do e-mail de.diamantina@ifnmg.edu.br

II - ONDE SE LÊ:

Item: 9.6 Quadro 2- TABELA DE PONTUAÇÃO

5- Experiência profissional Total: 50 pontos	Experiência Profissional como Apoio Pedagógico e Administrativo, tutor ou monitor ou professor mediador de cursos na modalidade de educação a distância.	Mês	1	20
	Participação em capacitação na área de educação a distância (é necessário apresentação de documento emitido pela autoridade competente, responsável pela capacitação).	A cada 10 horas	1	10
	Participação em congressos, eventos e feiras	Por evento	0,5	5
	Tempo de serviço no IFNMG	Ano	1	15

II - LEIA-SE:

Item: 9.6 Quadro 2- TABELA DE PONTUAÇÃO

5- Experiência profissional Total: 50 pontos	Experiência Profissional como Apoio Pedagógico e Administrativo, tutor ou monitor ou professor mediador de cursos na modalidade de educação a distância.	Mês	1	15
	Participação em capacitação na área de educação a distância (é necessário apresentação de documento emitido pela autoridade competente, responsável pela capacitação).	A cada 10 horas	1	10
	Participação em congressos, eventos e feiras	Por evento	0,5	1
	Tempo de serviço no IFNMG	Ano	1	15
	Experiência em sistemas institucionais utilizados no IFNMG, a saber, AVA e Cajuí	Mês	1	8
	Experiência em outros sistemas institucionais (de outras instituições de ensino)	Mês	0,5	1

Diamantina/MG, 20 de janeiro de 2025

assinado eletronicamente

Dayse Lucide Silva Santos

Diretora-geral substituta do IFNMG

Portaria 0597/PROGEP/IFNMG, DOU de 08/07/ 2024



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Lucide Silva Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/01/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2121975** e o código CRC **8146A112**.